



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias),
21 de MARÇO de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.876 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.13.392.0001.0.021 – Reformar Pórtico
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 250,00
- 04.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou serviço p/Dist. Gratuita.....R\$ 300,00
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
06.08.241.0015.2.062 – Manter as atividades do Centro de Convivência
Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00
- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 400,00
- 01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exposição Feira de Coronel Barros – Expocelb
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Prem. Cult., Artist., Cient., Desp., Out...R\$ 5.500,00
- 01.23.691.0022.2.089 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.900,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e incorporação de superávit:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
04.12.306.0005.2.019 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos do Ens. Fundamental
Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 300,00
- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
04.18.541.0028.2.098 – Manter o Aterro Controlado
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exposição Feira de Coronel Barros – Expocelb
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.500,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço.....R\$36.350,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de março de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro